



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



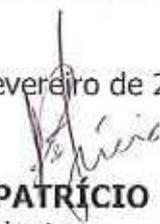
ATO DO PRESIDENTE Nº 161, DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112/1990, aplicada no Distrito federal por força da Lei distrital nº 197/1991, e o que consta no Memorando nº 10/2011 – GMD, de 14 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias, referentes ao exercício de 2011, da servidora ANA CRISTINA RESENDE NOGUEIRA, matrícula nº 11.859, a partir 15 de fevereiro de 2011, por motivo de superior interesse público.

Brasília, 15 de fevereiro de 2011.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente